

EM 09 / 03 / 2021

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Câmara Municipal de Marechal Floriano

Protocolado sob nº 230

em 09/03/2021 às : :

Encarregado

MOÇÃO Nº. 002/2021

Proponente: Plenário da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Destinatários: Ilmo. Sr. Eucimar Antônio

Ilmo. Sr. Ercílio Pimentel

Ilmo. Sr. Edevino Francisco

Ilmo. Sr. Eloestio Pedro

Ilma. Sra. Elvira Maria

Ilma. Sra. Edvina Luzia

[Handwritten signature]

Aos netos Thiale Pimentel, Milena Pimentel, Marildo Pimentel e Edson Antônio Pimentel.

Exmo. Sr. Cezar Tadeu Ronchi Junior

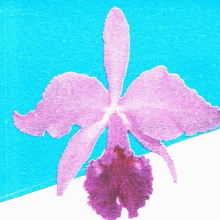
Presidente da Câmara Municipal de Marechal Floriano-ES

Pela presente, solicitamos à Mesa Diretora, que, após ouvir o Plenário desta Casa Legislativa, e, dispensadas as demais formalidades regimentais, seja encaminhada a mais profunda **Moção de Pesar** aos familiares da **Sra. Felizitas Maria Stein Pimentel**, em face ao seu falecimento, ocorrido em Araguaya, no dia 28 de fevereiro do corrente ano, aos 86 anos, deixando filhos, netos, bisnetos e amigos enlutados.

A Sra. Felizitas, filha de Mathias Francisco Stein e Magdalena Knidel, nasceu em Sapucaia, aos 25 de março de 1934, e constituiu família, casando-se aos 15 de Junho de 1963, em Araguaya, com Pedro Pimentel (In Memoriam). União essa, que proporcionou-lhes ter 08 (oito) filhos: Eucimar Antônio, Ercílio, Elvira Maria, Edevino Francisco, Eloestio Pedro e Edvina Luzia, além de Evenina Maria e Ebenidio José, ambos já falecidos.

A Sra. Felizitas era amiga de toda a minha família. Foi minha cliente em minha Mercearia por muitos anos. E, os seus Filhos Eloestio Pedro, Eucimar Antônio e seus netos Edson Antônio (Nei) e Marildo trabalharam comigo na referida Mercearia.

Pois, é justa a homenagem póstuma desta Casa de Leis a esta cidadã que está a merecer a saudade da comunidade Araguayense, da qual fez parte e sentirá a sua ausência, permanecendo sempre em nossa mente, a lembrança de uma pessoa de bem, íntegra, sensata, que criou a família baseada no amor, respeito e honestidade.



Câmara Municipal de Marechal Floriano

Estado do Espírito Santo

Razão pela qual, a sua ausência deixa profundamente consternados todos que conviveram com ela, bem como, tiveram a oportunidade de conhecê-la; e esta Câmara Municipal não poderia deixar de associar-se ao seu pesar, rogando a Deus que traga conforto aos corações enlutados, mediante a perda do ente querido.

Portanto, é com profundo pesar e tristeza que, como representantes deste Poder Legislativo, somos solidários nesse momento de infortúnio e tamanha perda, requerendo a presente **Moção de Pesar**, externando nossas sinceras condolências à família enlutada, como prova de apreço e admiração por esta pessoa, que fará falta em nosso meio.

Requeremos, que da decisão desta, seja o seu conteúdo retransmitido na íntegra à família, **na pessoa de seus filhos, estendendo-se aos netos Thiale Pimentel, Milena Pimentel, Marildo Pimentel, Edson Antônio Pimentel e aos demais familiares**, aos quais expressamos os nossos sinceros sentimentos.

Que o nosso Senhor possa aliviar a perda e a saudade em seus familiares, confortando os vossos corações!

Sala das Sessões, 09 de março de 2021.


Abrão Levi Kiffer


Cezar Tadeu Ronchi Junior


Dório Alfredo Braun


Felipe Del Puppo


José Rodolfo Krohling


Luciano Navar B. Menendez


Maylson Littig


Natalino Bianqui Netto


Renato Luiz Veloso Werneck